

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016 ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP) E A EMPRESA WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME.

PROCESSO Nº 04600.002474/2016-53

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **Diogo Godinho Ramos Costa**, CPF nº 097.376.087-71, carteira de identidade nº 0203936232 - Detran/RJ, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.821 da Casa da Civil, da Presidência da República, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2019, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680/2019, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019 e competência delegada pela Portaria nº 411, de 30 de novembro de 2017 do Ministério da Economia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 02.335.970/0001-73, com sede no endereço SHCG/Norte, 708/709, Bloco C, Entrada 19, Sala 01, Asa Norte - CEP.: 70741-630, Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Roberto Guimarães Júnior**, sócio administrador, brasileiro, Carteira de Identidade nº 1870681- SSP/DF, CPF n.º 886.705.621-20, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 25/2016**, celebrado entre as partes em 17 de outubro de 2016, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato nº 25/2016 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir de 17 de outubro de 2020, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

3.1 Este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 2.100.320,00 (dois milhões cem mil trezentos e vinte reais)**, conforme quadro a seguir:

Grupo/Lote	Item	Modalidade	Unidade de Medida	Volume estimado	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Índice IPCA 08/2019 - 07/2020 (%)	Valor Unitário 2019-2020 Reajustado (R\$)	Valor Total 2019-2020 Reajustado (R\$)
1	1	Desenvolvimento de sistemas	Ponto de Função (PF)	4.000	285,11	1.140.454,34	2,305450	291,68	1.166.720,00
	2	Sustentação de sistemas	Ponto de Função Sustentado (PFS)	80.000	11,41	912.661,08	2,305450	11,67	933.600,00
Valor Global Estimado						2.053.115,42			2.100.320,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702

4.1.2 Fonte: 0100

4.1.3 Elemento de Despesa: 44.90.40-01 e 33.90.40-07

4.1.4 PI: A 3001

4.1.5 Nota de Empenho: 2020NE800272 e 2020NE800273

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 25/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2 E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Diogo Godinho Ramos Costa Presidente da Enap	CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Paulo Roberto Guimarães Júnior WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
TESTEMUNHAS: Nome: (Assinado Eletronicamente)	Nome: (Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 16/10/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 16/10/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 16/10/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0443349** e o código CRC **B94D6B19**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2020 | Edição: 200 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 114702

Número do Contrato: 25/2016.

Nº Processo: 04600002474201653.

PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02335970000173. Contratado : WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, contados a partir de 17de outubro de 2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 17/10/2020 a 17/10/2021. Valor Total: R\$2.100.320,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800272 Fonte: 100000000 - 2020NE800273. Data de Assinatura: 16/10/2020.

(SICON - 16/10/2020) 114702-11401-2020NE000275

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.